



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO INTERNO DO CAMPUS

Presidente: Reginaldo Ribeiro Soares	Data: 10/05/2017	Nº: 6/2017
<p>Às 15 horas e 30 minutos do dia 10 de maio de 2017, na sala de reuniões da Direção-Geral, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do <i>Campus</i> Pinheiral, em que estiveram presentes o Presidente do Colegiado e Diretor Geral do <i>Campus</i>, professor Reginaldo Ribeiro Soares, os representantes das Diretorias, o Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação, professor Marcelo Santos de Souza, e o Diretor de Ensino, Antonio Carlos Luciano de Souza, os representantes docentes Cilmar Santos de Castro, Rosemary Guimarães Aquino, Sebastiana da Silva Melo Carvalho (suplente) e Aline Camila Luz Ferreira, e os representantes técnico-administrativos Adilson Paulo Estanhe e Almir Oliveira da Fonseca. Professor Reginaldo deu boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e apresentou, em seguida, os pontos da pauta da reunião, os quais passou a tratá-los um a um:</p> <p>1) Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica: Professor Reginaldo informou aos presentes que a Professora Sabrina Araújo de Almeida foi indicada representante do Campus Pinheiral na Comissão que prevê a criação do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, o qual tem por finalidade dar cumprimento à obrigatoriedade que docentes não licenciados têm de apresentar a referida complementação pedagógica, conforme estabelecido em legislação específica. Prof^ª. Sabrina iniciou a proposta a partir da publicação da portaria que indicou os nomes que estudariam a forma de cumprimento da legislação. A docente esclareceu que inicialmente a proposta seria a criação de um curso de licenciatura, mas, após consulta ao Procurador Geral junto ao IFRJ, a comissão concluiu que se poderia ofertar um curso de especialização lato sensu. Prof^ª. Sabrina esclareceu os presentes da urgência em se aprovar esse curso, visto que há docentes no IFRJ que não poderiam mais estar lecionando em função de não apresentarem a referida complementação pedagógica. O Diretor de Ensino solicitou que se constasse em ata a informação trazida pela professora de que os alunos que frequentassem suas aulas num campus específico fossem contabilizados como alunos efetivamente matriculados no respectivo campus. Professor Marcelo Souza sugeriu a inclusão de linhas de pesquisa que contemplassem áreas de interesse voltadas à vocação agrícola, tais como “Educação no Campo” e “Ensino Agrícola”, etc., considerando que no CPIN há um determinado contingente de docentes que atuam como docentes em área agrotécnica, sem formação em licenciatura, e poderiam por acabar se desinteressando pelo curso do IFRJ vindo a se inscrever em curso similar em outro Instituto Federal, se o curso pretendido não tivesse um olhar para esse público. Após concluir suas considerações e responder aos questionamentos dos membros presentes, Prof^ª. Sabrina deu por encerrada sua apresentação, esclarecendo, por fim, que era necessário que a Direção Geral do Campus garantisse por escrito liberação do espaço físico para que o curso funcionasse no Campus Pinheiral, assim como a disponibilidade dos docentes para atuar no curso, expedindo a “Carta de garantia de implantação e oferecimento do curso assinada pela Direção Geral”. Em seguida, o Diretor Geral passou ao regime de votação: <u>os membros do colegiado decidiram por unanimidade aprovar a proposta apresentada e a criação da comissão para elaboração do PPC do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.</u></p> <p>2) Redistribuição de servidor: Professor Antonio Carlos Luciano esclareceu aos presentes que o docente José Cícero, de Matemática, candidatou-se ao edital de redistribuição publicado no IFSP. Para tanto, esclareceu, ainda, que, segundo os critérios daquele Instituto Federal, bastaria que o docente apenas apresentasse anuência, em formulário específico, da Chefia Imediata, do Diretor-Geral do Campus e do Reitor. Entretanto, obedecendo-se à prática do IFRJ, o Diretor de Ensino decidiu por submeter o pleito do docente ao CoCam, informando que o referido documento já traz o código de vaga como contrapartida para efetivação de redistribuição do professor José Cícero Calheiros. Sentindo-se esclarecidos, os membros passaram ao regime de votação. <u>Os membros do colegiado decidiram por unanimidade aprovar a redistribuição do prof. José Cícero Calheiros, considerando a contrapartida do código de vagas apresentado no formulário incluso ao processo nº. 23276.000261/2017-41.</u> Nada mais</p>		

